



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 01/2025

O vereador que esta subscreve, Clailson de Oliveira Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta MOÇÃO DE REPÚDIO à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 24/2023, pela tentativa autoritária de retirar da Constituição Estadual a exigência de referendo popular para a privatização da Copasa.

A aprovação da PEC 24 aprovada em 1º turno no Plenário da ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais representa um grave retrocesso democrático. A proposta elimina a necessidade de consulta popular para a privatização da Copasa, ou seja, o poder de decidir o destino de um patrimônio estratégico, sem ouvir quem mais será afetado: a população.

Trata-se de uma manobra autoritária que cerceia o direito constitucional do povo mineiro de participar de decisões fundamentais.

A Copasa é uma empresa altamente lucrativa, que em 2024 registrou mais de R\$1,3 bilhão de lucro. Não há crise financeira; há um projeto político-ideológico que prioriza o lucro privado em detrimento da vida, da dignidade e do direito universal ao saneamento básico.

A experiência de privatizações em outros estados já demonstrou os efeitos perversos dessa política: aumento das tarifas, precarização dos serviços e abandono de cidades menores, onde o atendimento não gera grandes margens de lucro.

Por isso, esta Casa Legislativa repudia veementemente a PEC 24/2023 e convoca a sociedade a se mobilizar em defesa das nossas estatais. Água e energia não são mercadorias: são direitos fundamentais à vida e ao desenvolvimento humano.

Chapada Gaúcha, 03 de novembro de 2025

Clailson de Oliveira Chaves
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG
Protocolo nº <u>160/2025</u>
Data do Protocolo <u>03/11/25</u>
Hora do Protocolo <u>10-55</u>
<u>A</u>
Funcionário Responsável